

MEM. Nº 07/2023-IPASET – DA,

Tucuruí/PA, 30 DE MAIO DE 2023

Ao Sr. GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA – PRESIDENTE

Após cordiais cumprimentos, venho oportunamente pelo presente, solicitar contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atender o Instituto de previdência dos servidores do município de Tucuruí em assessoramento da administração por 07 (seis) meses.

Considerando a relevância dos serviços a serem prestados, calcado nos princípios da razoabilidade, da instrumentalidade, da eficiência pública em todos os outros que regem a atividade administrativa.

Considerando que a empresa que prestava os serviços teve seu contrato rescindido com a justificativa que os valores contratos eram insuficientes para manutenção do contrato.

Justificamos que os serviços elencados na presente solicitação envolvem casos que demandam mais do que a simples formação técnica, pois apresentam complexidade que impedem obtenção de solução satisfatória a partir das práticas rotineiras da área contábil, estes exigem especial habilidade, contribuição intelectual, confiança singular, que se torna indispensável ao administrador público afim de que a gestão não seja prejudicada no cumprimento das obrigações de presta contas e deveres da gestão municipal, atributos estes que são precisamente os que a administração reputa convenientes e necessita para satisfação do interesse público em causa.

- ✓ Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do tesouro Nacional, Tribunal de contas e demais normas contábeis.
- ✓ Elaboração e envio da prestação de contas ao tribunal de contas quadrimestrais para o TCM/PA, nos termos das instruções normativas vigentes e transmissão on-line ao site do egrégio Tribunal nos termos da referidas instruções e em conformidade com a nova ferramenta de prestação de contas do TCM/PA- Mural de Licitações (resolução nº 11.535/2014).
- ✓ Análise de conformidade acompanhamento das prestações de contas remetidas ao TCM/PA,
- ✓ Acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM/PA (E-Contas, Portal dos jurisdicionados e outros).
- ✓ Acompanhamento dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA.

Site: <http://www.ipaset.pa.gov.br>

e-mail: adm@ipaset.pa.gov.br

- ✓ Elaboração de padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância ANBC T16, do conselho Federal de Contabilidade.
- ✓ Elaboração dos instrumentos de transparências da gestão Fiscal e Contábil do Município.
- ✓ Elaboração do relatório de contas anuais para tesouro Nacional.

As despesas correrão pela secretaria de Municipal de Fazenda conforme abaixo:

Atividade: 2.151 – Manutenção do IPASET.

Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de consultoria

Atenciosamente/Respeitosamente,

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente